



Diário Oficial

Edição nº 1709

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.001 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, ESTER ANSELMO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do Município, Ester Anselmo da Silva, no cargo de Assessor de Compras em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 21/11/2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.002, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DA SUPLENTE ANA PAULA PRADO PARA O CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 1582/98, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Resolve:

Art. 1º - Convocar e nomear a Conselheira Suplente Sra. Ana Paula Prado para que substitua a Conselheira Nelci Souza da Costa no período de férias de 05/12/2022 a 05/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.003 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA O SERVIDOR ISAIAS FALEIRO DA ROSA PARA SUBSTITUIR A COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE MARLI ABEL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente o servidor ISAIAS FALEIRO DA ROSA - Matrícula nº 4994 para substituir a Coordenadora de Meio Ambiente MARLI ABEL - Matrícula nº 2555 - por motivo de férias, no período 20 dias a contar de 12/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

1ª RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/22 Proc. Adm. nº 493/22

Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, conforme especificações descritas no anexo I.

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, vem comunicar aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico/SRP nº 131/22, que:

INCLUI o item **6.4. Habilitação Técnica – “H”**, que constará da seguinte forma:

“Item 6.4. Habilitação Técnica. h) Licença Estadual ou Municipal da Empresa Licitante.”

1. REAGENDA:

Ficam reagendadas as datas do Pregão Eletrônico/SRP nº 131/22.

Abertura das propostas	21/12/2022-16H
Início da sessão de disputa	22/12/2022 - 08H - ITENS 01 A 60
Início da sessão de disputa	22/12/2022 - 13H30MIN - ITENS 61 A 125

3. RATIFICA:

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Pregão Eletrônico/SRP nº 131/22.

São Jerônimo, 05 de dezembro de 2022.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico/SRP nº 141/2022

Participação exclusiva ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão ELETRÔNICO/SRP nº 141/2022- Tipo: Menor preço – Objeto: registro de preços para aquisição de MATERIAIS PARA USO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme especificações do anexo I do edital.

Início da sessão de disputa:	20/12/2022 - 09h
------------------------------	------------------

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

SÃO JERÔNIMO-RS, 05 de dezembro de 2022.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária Municipal de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 164/2022 -DL

Processo Nr.: 544/2022

Fornecedor: AQ DUTRA DA SILVA & CIA LTDA Código: 10052

Endereço: AV GUANABARA, 241, APT 01

Cidade: Charqueadas - RS

CNPJ: 08.997.457/0001-24 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PARABRISA COM MÃO DE OBRA, PARA VEÍCULO VW UP TAKE 1.0 PLACA IVT 1817.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	PARABRISA NOVO PARA VW TAKE MA 1.0 2014 (02-02-3670)	PC	672,00	672,00
2	1,00	MÃO DE OBRA (03-03-0128)	SER	100,00	100,00



FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 772,00 (setecentos e setenta e dois reais)

Pagamento : 30 DIAS APÓS RECER NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 05 de dezembro de 2022.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária Municipal de Governo

1ª RERRATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 138/22
Proc. Adm. nº 506/22

Objeto: Registro de preços para aquisição de pranchas de eucalipto de cerne, conforme especificações descritas no anexo I.

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, vem comunicar aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico/SRP nº 138/22, que:

- 1. RETIFICA o item 4.2,** e o anexo I, que constará da seguinte forma:
Item 4.2. Edital de ampla concorrência com cota para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.”

Anexo I:

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	PRANCHA DE EUCALIPTO DE CERNE MEDINDO 0,6CM X 20/25/540CM. MADEIRA BRUTA, DESDOBRADA SEM RACHADURA E SEM ESTAR EMPENADA.	M3	100	R\$ 1.600,00	R\$ 160.000,00
2	PRANCHA DE EUCALIPTO DE CERNE MEDINDO 0,6CM X 20/25/540CM. MADEIRA BRUTA, DESDOBRADA SEM RACHADURA E SEM ESTAR EMPENADA.	M3	30	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
Total					R\$ 208.000,00

2. REAGENDA:

Ficam reagendadas as datas do Pregão Eletrônico/SRP nº 138/22.

Abertura das propostas	23/12/2022-09H
------------------------	----------------

Início da sessão de disputa	23/12/2022-10H -
-----------------------------	------------------

3. RATIFICA:

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Pregão Eletrônico/SRP nº 138/22.

São Jerônimo, 05 de dezembro de 2022.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária Municipal de Governo